ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR FABINHO VARANDÃO

06
C

PROJETO DE LEI Nº /2018

Protocolo: CMBR-2018/00943
Data da Entrada: 24/05/2018 10:09:34
Requerente: FABINHO VARANDAO
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

EMENTA:
No âmbito do município de Belford Roxo, se faz necessário uma viatura da policia militar na porta de escolas municipais localizadas em area de risco.

Autor(es): VEREADOR FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica estabecido que uma viatura da Policia Militar ficará baseada na porta de escolas municipais que estejam localizadas em areas com maior incidência de violência no Municipio.

Paragráfo Único. Por conta dos altos indices de violência em nossos municipio, está medida se faz necessária em carater de urgência.

Art. 2º. As viaturas deverão ser disponibilizadas nos horarios de entrada e saída dos alunos.

Câmara Municipal de Belford Roxo, 09 de Maio de 2018.

FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL
Fabinho Varandão
Vereador

Lido no Expediente
Em 23/05/18

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR FABINHO VARANDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO — SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº /2018

Protocolo: CMBR-2018/00943
Data da Entrada: 24/05/2018 10:09:34
Requerente: FABINHO VARANDLO
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

EMENTA:
No âmbito do município de Belford Roxo, se faz necessário uma viatura da policia militar na porta de escolas municipais localizadas em area de risco.

Autor(es): VEREADOR FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica estabecido que uma viatura da Policia Militar ficará baseada na porta de escolas municipais que estejam localizadas em areas com maior incidência de violência no Municipio.

Paragráfo Único. Por conta dos altos indices de violência em nossos municipio, está medida se faz necessária em carater de urgência.

Art. 2º. As viaturas deverão ser disponibilizadas nos horarios de entrada e saída dos alunos.

Câmara Municipal de Belford Roxo, 09 de Maio de 2018.

FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL
Fabinho Varandão
Vereador

Lido no Expediente
Em 23/05/18